



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

RELATÓRIO DO 2º TRIMESTRE DO CONTROLE INTERNO

ABRIL A JUNHO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

2º TRIMESTRE - 2021

ÍNDICE

- I - INFORMAÇÃO
- II - INTRODUÇÃO E OBJETIVO
- III - FONTES DE CRITÉRIO
- IV - RESULTADO DO CONTROLE
- V - CONCLUSÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

I – INFORMAÇÕES

PREFEITO: MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
Período do Exame: ABRIL A JUNHO DE 2021

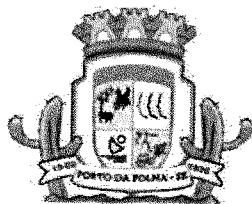
II – INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao Mandamento Constitucional, e as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 realizamos o exame das despesas da Prefeitura Municipal de Porto da Folha, relativas ao período de ABRIL A JUNHO/2021, com o objetivo de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes.

III – FONTES DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução n.º 206/2001, de 1.º/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe:

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal n.º 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

- Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- Lei Complementar n.º 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dão outras providências;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no Sistema Contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de cálculo;
- Exame de processos de despesas;
- Exame nos controles do material permanente;
- Exame nos controles do material de consumo;
- Exame de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- Análise no cumprimento às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

IV - RESULTADO DO CONTROLE

Os trabalhos do controle interno abrangem o período de ABRIL A JUNHO/2021 e alcançaram as áreas a seguir relacionadas:

- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Contabilidade;
- Obras e Reformas;
- Licitações;
- Restos a pagar.

CONTRATOS E OU PROCESSOS LICITATÓRIOS

DOS CONTRATOS, LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

Analisando-os devidamente, declaramos a sua regularidade, quanto ao aspecto formal.

Todos os processos licitatórios encontram-se formalizados, numerados, assinados e, de um modo geral, atendem a legislação vigente.

A seguir, é possível verificar a quantidade de processos licitatórios contemplados durante os meses de abril a junho do ano de 2021 através dos fundos de Assistência Social; Saúde e Prefeitura.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Fundo	Mês	Quantidade
Fundo Municipal de Assistência Social	Abril	01
	Maio	01
	Junho	00
Fundo Municipal de Saúde	Abril	03
	Maio	03
	Junho	01
Prefeitura Municipal	Abril	07
	Maio	06
	Junho	13

Importante ressaltar que todos foram informados no Programa SAGRES do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE e Portal da Transparência. Tais informações podem ser acessadas através do link: www.portodafolha.se.gov.br.

CONTABILIDADE

Sistema Contábil sendo atualizado com a emissão dos balancetes.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº 591/2017 de 21 de dezembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021 foi aprovada através da Lei nº 640/2020 de 01 de julho de 2020, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

A Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021, aprovada pela Lei Municipal nº 699/2020 de 22 de dezembro de 2020, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 68.000.000,00 (sessenta e oito milhões de reais), assim distribuídos:

Orçamento Fiscal	47.997.864,00
Orçamento da Seguridade Social	20.002.136,00
TOTAL	68.000.000,00

QUADRO DE PESSOAL

		Efetivos	Comissionados	Inativos/ Pensionistas	Contratados	Total
Abril	Pref.	582	23	11	254	870
	Saúd.	202	3	-	197	402
	Assist.	25	4	-	36	65
Mai	Pref.	581	23	11	257	872
	Saúd.	202	3	-	198	403
	Assist.	25	4	-	35	64
Junho	Pref.	584	23	11	253	871
	Saúd.	202	3	-	199	404
	Assist.	25	4	-	35	64

CONCURSO PÚBLICO

Durante o segundo trimestre de 2021, não foi realizado nenhum concurso público.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

RECEITA

A receita arrecadada durante os meses de abril a junho do ano de 2021 totalizou o valor de R\$ 13.904.002,91 (treze milhões, novecentos e quatro mil, dois reais e noventa e um centavos) de um total orçado em R\$ 68.000.000,00 (sessenta e oito milhões de reais).

Os dados referentes aos repasses das receitas estão disponíveis no Portal da Transparência do município que pode ser acessado através do link: www.portodafolha.se.gov.br.

DESPESA

A despesa empenhada durante os meses de abril a junho do ano de 2021 atingiu o montante acumulado de R\$ 8.654.791,40 (oito milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta centavos). O total de despesas liquidadas no período em questão, decorrentes de empenhos deste ano, importou em R\$ 15.700.148,00 (quinze milhões, setecentos mil e cento e quarenta e oito reais). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas foram pagas neste período a importância de R\$ 15.317.870,30 (quinze milhões, trezentos e dezessete mil, oitocentos e setenta reais e trinta centavos).

A discriminação dos gastos com despesas extras orçamentárias, bem como com despesas correntes podem ser encontradas no Portal da Transparência do município, disponível através do link: www.portodafolha.se.gov.br.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

DIÁRIAS

De abril a junho de 2021 foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de R\$ 2.860,00 (dois mil, oitocentos e sessenta reais). Estas diárias foram pagas com base nos valores fixados no Decreto nº 094/2017 de 25 de agosto de 2017.

Abaixo, segue tabela discriminando valores pagos mensalmente de diárias:

Período	Prefeitura	Saúde	Assistência Social
Abril	0,00	0,00	0,00
Maio	0,00	0,00	280,00
Junho	640,00	0,00	1.940,00
Total	640,00	0,00	2.220,00

ALMOXARIFADO

O Almojarifado encontra-se em fase de atualização, para que posteriormente esteja funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC-160/92, com a emissão do "Demonstrativo das Variações Patrimoniais" para fins de compor o Balanço Geral do Poder Executivo.

PATRIMÔNIO / INVENTÁRIO

O município não detinha livro de patrimônio até a gestão passada, desta forma, estamos tomando as providências cabíveis para fazer o



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

levantamento patrimonial do município e registrar cada um com suas devidas etiquetas.

Em se tratando do relatório de patrimônio referente ao ano de 2020, este encontra-se publicado no Portal da Transparência do Município, disponível através do link: www.portodafolha.se.gov.br

FROTA MUNICIPAL

Atualmente, o município dispõe de uma frota composta por 45 veículos, os quais estão alocados conforme tabela a seguir:

Secretaria Municipal de Agricultura	16 veículos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	03 veículos
Secretaria Municipal de Educação	07 veículos
Secretaria Municipal de Obras	03 veículos
Secretaria Municipal de Saúde	16 veículos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

V - CONCLUSÃO

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da **Prefeitura Municipal de Porto da Folha**, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Executivo, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n.º 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; a fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Porto da Folha (SE), 30 de julho de 2021.

MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA
CPF: 231.133.755-68
Secretário de Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o Relatório de Controle Interno, relativo ao 2º Trimestre de 2021, foi emitido obedecendo a todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº 101/00 – Responsabilidade Fiscal.

Porto da Folha (SE), 30 de julho de 2021.

MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA
CPF: 231.133.755-68
Secretário de Controle Interno